

**PORTARIA N. 110, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que a Lei Municipal n. 2.744/2018, em seu Artigo 13, dispõe sobre o controle das diárias, recebimento dos documentos de comprovação de viagem e dos comprovantes de despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Servidora Janaine Maria Golfetto para desempenhar os atos de elaboração de concessão das diárias, controle e todos os demais atos previstos na Lei.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 07/01/2019. \_\_\_\_\_

Registrei e Publiquei  
Em 07/01/2019. \_\_\_\_\_